

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Reunião Extraordinária realizada em 29/06/2012

Em 29/06/2012, o Conselho Universitário reuniu-se extraordinariamente com objetivo específico de analisar o recurso interposto pelos Profs. Drs. Ernesto A. U. Gonzalez e Valdemir Miotello relativo à Pesquisa Eleitoral realizada junto à comunidade universitária como subsídio ao Colégio Eleitoral, responsável pela elaboração de listas tríplices para escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFSCar, gestão 2012-2016. Após análise, o colegiado deliberou indeferir o recurso (**Parecer ConsUni nº 484**). Deliberou também pela publicação das seguintes moções: 1) **Moção** em louvor ao espírito democrático demonstrado pela Comissão para Pesquisa Eleitoral referente à escolha da Reitoria da UFSCar e em desagravo às acusações feitas ao trabalho dessa Comissão; 2) **Moção** em repúdio aos ataques à Universidade veiculados na imprensa e defesa dos princípios democráticos que regem a Instituição e da legitimidade da pesquisa eleitoral para escolha de Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitores

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
PARECER Nº 484

Assunto: Recurso interposto pelos Profs. Drs. Ernesto A. U. Gonzalez e Valdemir Miotello relativo à Pesquisa Eleitoral.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido extraordinariamente nesta data para análise do recurso interposto pelos Profs. Drs. Ernesto A. U. Gonzalez e Valdemir Miotello relativo à Pesquisa Eleitoral realizada junto à comunidade universitária como subsídio ao Colégio Eleitoral, responsável pela elaboração de listas tríplexes para escolha e nomeação de Reitor e Vice-Reitor, conforme estabelecido pelo Parecer ConsUni nº 481,

DELIBEROU

Indeferir o recurso em tela.

Em 29/06/2012

Prof. Dr. Pedro Manoel Galetti Junior
Vice-Presidente do Conselho Universitário

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Moção em louvor ao espírito democrático demonstrado pela Comissão para Pesquisa Eleitoral referente à escolha da Reitoria da UFSCar e em desagravo às acusações feitas ao trabalho dessa Comissão

O Conselho Universitário (ConsUni) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) – em Reunião Extraordinária realizada nesta data (29/6/2012) para apreciação de recurso impetrado por integrantes da Chapa 2 (concorrente na pesquisa eleitoral para sucessão da Reitoria da Universidade) – aprovou por unanimidade a publicação desta Moção em louvor ao espírito democrático demonstrado pela Comissão para Pesquisa Eleitoral designada pelo ConsUni para condução do processo de escolha dos ocupantes dos cargos de Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitores para o período 2012-2016 e, também, em desagravo às acusações feitas ao trabalho dessa Comissão no próprio recurso em análise e na imprensa de São Carlos.

Na referida Reunião, o ConsUni avaliou que a Comissão Eleitoral procedeu de forma absolutamente transparente e democrática ao longo de todo o processo da Pesquisa, reconheceu como legítimo esse processo e seu resultado e, assim, julgou como improcedente e denegou o recurso impetrado pelos integrantes da Chapa 2. Além disso, o Conselho Universitário julgou como marcante demonstração de espírito democrático o fato de a Comissão ter, em todas as ocasiões em que houve fatos não previstos no Regulamento inicial da Pesquisa, consultado ambas as chapas concorrentes para encaminhamento das soluções. Isto porque, com essa postura, a Comissão extrapolou inclusive a definição do próprio Regulamento, que atribuía única e exclusivamente a ela a apreciação dos casos omissos.

Além disso, o Conselho Universitário avaliou como improcedentes as acusações de parcialidade e de irregularidades no trabalho realizado pela Comissão ao longo de todo o processo de pesquisa eleitoral, com base tanto no fato anteriormente relatado – ou seja, de que todas as decisões foram tomadas democraticamente em comum acordo com ambas as chapas concorrentes e informadas com total transparência – quanto na apreciação dos procedimentos adotados face à legislação eleitoral vigente no Brasil.

Assim, por meio desta o ConsUni expressa seu reconhecimento da legitimidade e transparência do trabalho realizado pela Comissão para Pesquisa Eleitoral e seu agradecimento pelo esforço incansável de seus membros e pelo inequívoco compromisso com um pleito universitário democrático e exemplar.

São Carlos, 29 de junho de 2012

Prof. Dr. Pedro Manoel Galetti Junior
Vice-Presidente do Conselho Universitário da UFSCar

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Moção em repúdio aos ataques à Universidade veiculados na imprensa e defesa dos princípios democráticos que regem a Instituição e da legitimidade da pesquisa eleitoral para escolha de Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitores

O Conselho Universitário (ConsUni) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) – em Reunião Extraordinária realizada nesta data (29/6/2012) para apreciação de recurso impetrado por integrantes da Chapa 2 (concorrente na pesquisa eleitoral para sucessão da Reitoria da Universidade) – aprovou por unanimidade a publicação desta Moção em repúdio aos ataques à Universidade veiculados na imprensa de São Carlos, voltados à desestabilização dos processos democráticos que regem a gestão da Instituição e que são uma conquista histórica de sua comunidade. Na referida Reunião, o ConsUni avaliou que a Comissão Eleitoral por ele designada para a condução do atual processo de sucessão procedeu de forma absolutamente transparente e democrática e, assim, reconheceu como legítimo o processo de pesquisa eleitoral e seu resultado, julgando como improcedente e assim denegando o recurso impetrado pelos integrantes da Chapa 2.

A motivação para esta Moção é, particularmente, a publicação de reportagens no jornal *Primeira Página* nos dias 23, 27 e 28 de junho que, a partir do relato de declarações atribuídas ao candidato a Reitor pela Chapa 2, Ernesto A. Urquieta Gonzalez, acusam a Universidade de falta de transparência na condução do processo de escolha de sua gestão para o período 2012-2016 e de partidarização da pesquisa eleitoral para indicação de Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitores. Além disso, tais reportagens indicaram a intenção de judicialização desse processo antes mesmo que a própria Universidade, por meio de seu Conselho Universitário, tivesse analisado o recurso impetrado pela Chapa 2, referente a supostas irregularidades na pesquisa eleitoral realizada no dia 19 de junho de 2012, incorrendo, assim, em desrespeito às instâncias democráticas e autônomas consolidadas e fortalecidas ao longo dos últimos 30 anos de história desta Universidade.

É preciso, antes de mais nada, afirmar que lamentamos que, durante o processo da pesquisa eleitoral, tenha sido semeado – interna e externamente à Universidade – um clima até então desconhecido na UFSCar, de desconfiança, divisão e desrespeito às práticas democráticas construídas ao longo da história da Instituição. É imprescindível reafirmar que a UFSCar foi a primeira universidade pública brasileira a realizar processo paritário para escolha de seus dirigentes, ainda na década de 1980, e que esses processos são reconhecidos como uma conquista de sua comunidade alcançada com muita luta e, até hoje, reputada como um dos maiores valores desta Instituição.

Além disso, é preciso que destaquemos que, nas três reportagens mencionadas, o parágrafo final foi o que se segue: “O atual reitor Targino de Araújo Filho é ligado ao grupo comandado pelo deputado federal e ex-prefeito Newton Lima e pelo prefeito de São Carlos, Oswaldo Barba e também ao Partido dos Trabalhadores (PT), deixando clara a partidarização, ou seja, a participação político-partidária nas eleições da UFSCar”. Trata-se de afirmação

leviana e sobretudo caluniosa, repetida à exaustão com explícita intenção de imiscuir o processo eleitoral em curso na Universidade às eleições municipais que se aproximam. Este Conselho pronuncia-se, assim, para atestar que não há quaisquer indicativos de que as decisões tomadas na Universidade Federal de São Carlos sejam determinadas pelas filiações político-partidárias dos membros de sua comunidade e, sobretudo, para reiterar nosso orgulho justamente de que tais decisões sejam tomadas democrática e participativamente nos órgãos colegiados desta Instituição.

Assim, manifestamo-nos veementemente no sentido de: negar as acusações infundadas de irregularidades na pesquisa eleitoral e as afirmações que visam inserir instabilidade nesse processo após o seu encerramento; atestar e defender a legitimidade do resultado da pesquisa eleitoral como manifestação da vontade da comunidade universitária expressa pelos votos atribuídos às chapas 1 e 2; repudiar a forma como a matéria foi tratada externamente à Universidade antes mesmo que suas instâncias legítima e democraticamente constituídas pudessem analisá-la; e, sobretudo, defender os processos democráticos que caracterizam e diferenciam nossa Instituição, sendo motivo de extremo orgulho para sua comunidade e exemplo para outras instituições de Ensino Superior.

São Carlos, 29 de junho de 2012

Prof. Dr. Pedro Manoel Galetti Junior
Vice-Presidente do Conselho Universitário da UFSCar